Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2017

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 005/2017, tendo como objeto contratação de serviço de consultoria e assessoria de digitalização no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

Contratado: EVANILDO ARAUJO SILVA - ME inscrita no CNPJ n^{ϱ} 00.467.591/0001-01

Valor global da locação R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2017.

DAIANE MEDEIROS GOMES
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba